

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO**

## **MUNICÍPIO *DE LAGOA SANTA* PAAI - Exercício de 2022**

Diretoria de Controle Interno



| PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2022 |                                     |                       |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO:                                       | Prefeitura Municipal de Lagoa Santa |                       |
| PERÍODO:                                     | Janeiro/2022 a Dezembro/2022        |                       |
| Prefeito Municipal:                          | Rogério Cesar de Matos Avelar       |                       |
| Diretor de Controle Interno:                 | Rodolfo Compart de Moraes           |                       |
| EQUIPE DE TRABALHO:                          |                                     |                       |
| Nome   | Matrícula                           | Função                |
| Virgínia Granero Fiel                        | 286430                              | Auditora              |
| Cristina Pereira Carvalho Nascimento         | 00167                               | Agente Administrativo |

## APRESENTAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 313 da Resolução nº 12/2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2022, que deverá ser enviado ao TCE-MG, assim como os respectivos relatórios de auditoria.

Sendo assim a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Diretoria de Controle Interno do Município, com o objetivo de fomentar a transparência, torna público o PAAI para o exercício de 2022.

Este plano tem como função apresentar os procedimentos e metodologias dos trabalhos de auditoria interna que serão executados no exercício financeiro de 2022 e está sujeito a revisões e alterações ao longo de sua execução.

## UNIVERSO AUDITÁVEL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa está estruturada nos órgãos abaixo listados:



\* (Também) fazem parte do universo auditável:

- Todas as Unidades das Secretarias
- Escolas do município vinculadas à Secretaria de Educação
- Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria da Saúde,
- Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa (de acordo com o Art. 2º do parágrafo único da Lei nº 12.527/2011: “Aplicam-se às disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.”

## MATRIZ DE RISCOS

Para elaboração da matriz de riscos foram consideradas as observações do órgão de controle interno, demandas de órgãos de controle externo e solicitações da alta administração.

A matriz de risco é subsídio para a elaboração do PAAI, que leva também em consideração as auditorias determinadas pela legislação, bem como determinações de órgãos externo.

Além disso, ela é o instrumento de avaliação adotado para definição das auditorias prioritárias.

Para elaboração foram considerados os critérios abaixo definidos:

| PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO   |
|---------------|---|
| Baixa         | Evento difícil de ocorrer. Poderá ocorrer, porém não há ou há poucos elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.                              |
| Média         | Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.    |
| Alta          | Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade. |

| IMPACTO | DESCRIÇÃO  |
|---------|--|
| Baixo   | Se o evento acontecer, o impacto será pequeno ou até mesmo insignificante. |

|              |  |
|--------------|--|
| <b>Médio</b> | Se o evento acontecer, o impacto será moderado.                          |
| <b>Alto</b>  | Se o evento acontecer, o impacto será elevado ou até mesmo catastrófico. |

O cruzamento da probabilidade de ocorrência do risco com o respectivo impacto, (caso ele ocorra), resulta na determinação do grau de risco, o qual será classificado em ALTO, MÉDIO ou BAIXO, conforme ilustra a figura abaixo:

### MATRIZ DE RISCOS

|                      |              |              |              |              |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Impacto</b>       | <b>ALTO</b>  | <b>MÉDIO</b> | <b>ALTO</b>  | <b>ALTO</b>  |
|                      | <b>MÉDIO</b> | <b>BAIXO</b> | <b>MÉDIO</b> | <b>ALTO</b>  |
|                      | <b>BAIXO</b> | <b>BAIXO</b> | <b>BAIXO</b> | <b>MÉDIO</b> |
|                      | <b>BAIXO</b> | <b>BAIXO</b> | <b>MÉDIO</b> | <b>ALTO</b>  |
| <b>Probabilidade</b> |              |              |              |              |

Diante disso, os seguintes pontos a serem priorizados foram levantados:

| <b>MATRIZ DE RISCOS</b> |  |   |                                    |                |              |
|-------------------------|--|---|------------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Nº</b>               | <b>Descrição do Risco</b>  | <b>Consequência</b>   | <b>Probabilidade de Ocorrência</b> | <b>Impacto</b> | <b>Risco</b> |
| 1                       | Poucos servidores capacitados alocados no Controle Interno para realização das atividades; não existem os cargos de auditor, ouvidor e analista /técnico de Controle Interno; não existem carreiras específicas de servidor da Unidade Central de Controle Interno | Ausência de cargos essenciais para atuação do Controle Interno prejudica e impossibilita realização de atividades exclusivas da Unidade. Sobrecarga de trabalho; poucos servidores na unidade, dificuldade na execução das atividades. Probabilidade de não se alcançar os objetivos. | Alta                               | Alto           | Alto         |

|   |   |   |       |       |       |
|---|---|---|-------|-------|-------|
| 2 | O Controle Interno não está devidamente estruturado, pois os setores de Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade não estão devidamente inseridos na estrutura organizacional | Desvio de função dos servidores, dificultando a execução de atividades previstas na Constituição Federal e LRF; falta de informação tempestiva, comprometimento no resultado do trabalho  | Alta  | Alto  | Alto  |
| 3 | A atuação do Controle Interno não está regulamentada  | Sem limites de atuação, impossibilidade de planejamento e realização das atividades da unidade de controle interno e inspeções  | Alta  | Alto  | Alto  |
| 4 | Orçamento e recursos financeiros (são) incompatíveis com as necessidades de desenvolvimento do órgão e dos servidores   | Enfraquecimento da unidade; ausência de incentivo financeiro para os servidores; prejuízos na execução de tarefas; indisponibilização de recursos financeiros para realização das atividades de controle interno, auditoria e etc...; | Alta  | Alto  | Alto  |
| 5 | Ausência de especificação das competências exclusivas para unidade central de controle interno  | Impossibilidade de cobrar a realização das atribuições específicas, bem como responsabilização  | Alta  | Alto  | Alto  |
| 6 | Não existe um manual de funcionamento do controle Interno   | Sem o manual, os procedimentos realizados por cada servidor são diferentes, não havendo padronização  | Média | Médio | Médio |
| 7 | (Incapacidade de realização de autoavaliação proposta pela metodologia IA-CM, por) Falta de capacitação da equipe   | Dificuldade do auditor em realizar as análises; desempenho operacional insuficiente   | Alta  | Alto  | Alto  |
| 8 | Ausência de divisão entre as atribuições do Sistema de Controle Interno e dos Serviços da Unidade Central de Controle Interno   | Ausência de desmembramento do trabalho das unidades executoras e dos servidores da  | Alta  | Alto  | Alto  |

|    |  |  |       |       |       |
|----|--|--|-------|-------|-------|
|    |  | Diretoria de Controle Interno; baixa conscientização e capacitação das unidades executoras.  |       |       |       |
| 9  | Inexistência de código de ética  | Desvio de conduta, imoralidade, corrupção, desconfiança, inidoneidade, falta de segurança institucional, de respeito e de empatia.   | Média | Médio | Médio |
| 10 | Ausência de Manual de Gestão de Riscos   | Ausência de controle, conhecimento e contenção dos problemas que poderão comprometer os trabalhos na unidade.  | Média | Alto  | Alto  |
| 11 | Servidores não treinados ou capacitação insuficiente dos gestores e servidores | Dificuldade na identificação do risco para proposição de medidas e implantação de controles internos eficazes  | Média | Alto  | Alto  |
| 12 | Ausência de atendimento das recomendações dos órgãos externos                  | Multas, prejuízos para sociedade.  | Média | Alto  | Alto  |
| 13 | Prestação de serviços ineficientes à população, perdas de prazos.              | Interrupção dos serviços; prejuízo para sociedade, fraudes ou corrupção na prestação dos serviços e dos gastos públicos. Atraso no cumprimento do prazo estabelecido, credibilidade comprometida; imagem prejudicada; acúmulo de atividades; queda da produtividade. | Alta  | Alto  | Alto  |

As atividades serão realizadas, conforme o cronograma descritivo abaixo:

| <b>CRONOGRAMA DO PAAI 2022</b>  |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Prazo</b>          |
| Elaboração da reestruturação para criação e inserção dos Órgãos de Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Integridade na estrutura governamental  | Dezembro              |
| Elaboração da descrição de cargos de Auditor e Analista de Controle Interno no Município, bem como do cargo já existente com a devida identificação das competências exclusivas para Unidade Central de Controle Interno          | Dezembro              |
| Elaboração de minuta de lei para a atuação do Controle Interno  | Dezembro              |
| Proposição da regulamentação da lei para a atuação do Controle Interno  | Dezembro              |
| Elaboração do manual de funcionamento do Controle Interno   | Agosto a Dezembro     |
| Participação, promoção e capacitação dos agentes administrativos que trabalham no Controle Interno, para a realização de (algumas) tarefas específicas do setor, principalmente relacionado à gestão de risco.                    | Mensal                |
| Elaboração e apresentação do código de ética para atuação dos servidores da Prefeitura  | Mai a Dezembro        |
| Elaboração do Manual de Gestão de risco   | Agosto a Dezembro     |
| Realização de diligências (in-loco) em (algumas) unidades do município, a fim de realizar auditorias operacionais (por amostragem), da gestão das secretarias e setores, visando a melhora da prestação de serviços do município. | Junho a dezembro      |
| Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo e providências tomadas   | Mensal                |
| Atendimento das solicitações extraordinárias  | De acordo com demanda |
| Reunião de avaliação sobre o PAAI de 2022.  | Novembro e dezembro   |
| Elaboração do relatório de controle interno das atividades de auditoria   | Novembro e dezembro   |
| Monitoramento do PAAI 2022  | Mensal                |
| Elaboração do PAAI 2023   | Dezembro              |
| Envio do PAAI 2023 ao TCEMG   | Dezembro              |

Lagoa Santa, 01 de março de 2022.

Equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa responsável pela elaboração do plano.

**Rodolfo Compart**  
Diretor de Controle Interno

**Virgínia Granero Fiel**  
Auditora

**Cristina Pereira Carvalho Nascimento**  
Agente Administrativo